



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.981, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 330.996,21 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária -1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754281.031 - Fundo Municipal de Saúde - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (171)R\$ 50.000,00

1201.13754282.040 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.2.0 - Material de Consumo (178)R\$ 60.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (179).....R\$ 220.996,21

SOMA.....R\$ 330.996,21

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos provenientes da Municipalidade Solidária da Saúde conforme Resolução nº 20/99 - CIB/RS (Comissão Intergestora Bipartite).....**R\$ 330.996,21**

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.031 - Fundo Municipal de Saúde - Investimentos

01) - Veículos, ambulâncias, móveis de escritório, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais e equipamentos permanentes diversosR\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto nº 4.981....

publicação

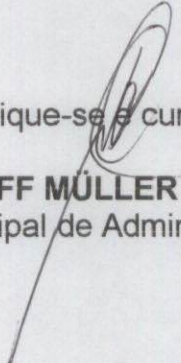
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de outubro de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração